



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023

PREGÃO Nº 059/2023

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.182.924/0001-99, neste ato representada por **ANTÔNIO STANG**, portador do CPF nº 723.271.039-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos eoitenta reais com nove centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal., nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	9452	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	STANG	LITRO	191.461,8942	5,59	1.070.271,99
TOTAL								1.070.271,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

licitacao@rededelta.com.br



Assinado

Antônio Stang

STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 22.182.924/0001-99

ANTÔNIO STANG

ADITIVO 01 REAJ CONTRATO 494 PP 059 2023 STG FRONTEIRA
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA pdf

Código do documento 081df7d0-2262-4a46-8995-a16eb7ccf338



Assinaturas



Antônio Stang
licitacao@rededelta.com.br
Assinou

Antônio Stang

Eventos do documento

04 Mar 2024, 10:46:44

Documento 081df7d0-2262-4a46-8995-a16eb7ccf338 **criado** por ANTÔNIO STANG
(8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM:
2024-03-04T10:46:44-03:00

04 Mar 2024, 10:47:17

Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:
licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-04T10:47:17-03:00

04 Mar 2024, 10:47:33

ANTÔNIO STANG **Assinou** (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef) - Email: licitacao@rededelta.com.br - IP:
191.243.48.80 (191-243-48-80.static.infoservic.com.br porta: 42372) - Documento de identificação informado:
723.271.039-91 - DATE_ATOM: 2024-03-04T10:47:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df19a9577bfd0b166811d2c16b132b98c2c1fe9afab9663bb98ba58ba55e1d6b
(SHA512):c139a07a06770896058754849d7bb4ac538bbf1c66562407b6be2e88c55dbbc7b9885023024fbbc187e01f2755cf03e1fdc6e0e00de99ce69730dfa44f34e7ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023
PREGÃO Nº 059/2023

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos eoitenta reais com nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANTÔNIO STANG - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/02/2024</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDICÃO: <u>2075</u>
<u>Card A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/03/2024</u>
JORNAL: <u>Guiluma</u>
EDICÃO: <u>2276</u>
<u>Card A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

DECRETO N.º 012/2024 SÚMULA: REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Credenciamento.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 001/2024, realizado na Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024, que tinha por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:03927C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 PROCESSO N.º 141/2024

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
PROCESSO N.º 141/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 13/03/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0AFD5D09

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 494/2023 PREGÃO N.º 059/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FRONT

EXTRATO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 494/2023
PREGÃO N.º 059/2023

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos e oitenta reais com nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTÔNIO STANG -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:75088E9B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 466/2022 PREGÃO N.º 084/2022

EXTRATO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 466/2022
PREGÃO N.º 084/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MASTER METAL LTDA;
VALOR: R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLEITON CARPOVSKI -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:DF164DA4

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO

DECRETO Nº 90/2024
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Somula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barraço no valor de R\$ 199.852,70 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barraço e autorização contida na Lei Municipal nº 2396/2023, de 04 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 199.852,70 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para as seguintes dotações(ões) orçamentárias:

07.000 - SECRETARIA DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.7.0001.3.0003.0000000 - MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MATERIAIS DE CONSUMO) - R\$80.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Manutenção das Atividades Sociais
14.002.13.2003.4.0003.0000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$34.200,18

14.002.13.2003.4.0003.0000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$12.888,56

07.000 - SECRETARIA DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Aluguel Esasas
07.001.7.0001.4.0003.0000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$32.704,97

11.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
11.001 - DIVISAO ENSINO FUNDAMENTAL
Manutenção do Ensino Fundamental
11.001.13.2033.3.0113.0000000 - CONTRIBUICOES PATRONAIS - R\$50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.328/84) - R\$70.000,00

10% sobre as contribuições - R\$70.000,00

10% sobre as contribuições - R\$70.000,00

10% sobre as contribuições - R\$70.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.852,70 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2396/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2024.

BARRAÇO - PR, 23 de Fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARNA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação - Processo N.º 01/2024 FMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024 FMS. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 FMS - decorrente do PROCESSO 01/2024 FMS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23h59min do dia 05/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 06/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: licitacao@staterezhinaprogresso.sc.gov.br Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 29 de Fevereiro de 2024. **Marcia Detofol - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal CEZAR ANDRE KLEMANN (1587) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023, o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal ELDON LUIZ SCHWINGEL (981) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023, o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 153 de 31 de maio de 2023. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas até 13/03/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bill.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 27 de fevereiro de 2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO

PORTARIA Nº 030/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º, Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efetivação do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

Nº	MOTORISTA	NOME	COLOCAÇÃO
1	HERMES DE SOUZA GALVAO	1	1
2	FABIO ROTHE	2	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
1	CAROLINE DUARTE ESTALOR	1	1
FISCAL DE OBRAS			
1	GLADISTON CAVALCANTI PEREIRA	1	1
TELEFONISTA			
1	MARISANE BOSS COUTINHO	1	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO			
1	SARINHO SANTOS DE LIMA	1	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barraço - PR, 29 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA; VALOR: R\$ 42.574,00; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023 - PREGÃO Nº 059/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos eoitenta reais com nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO STANG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022 - PREGÃO Nº 084/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MASTER METAL LTDA; VALOR: R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEITON CARPOVSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 070/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 14.420,45 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3974/2024 - 29.02.2024 - Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná - SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Mais Viagem, a partir da presente data. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - Exonera a pedido servidor público municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir do dia 04 de março de 2024, a servidora pública municipal BARBARA MARINA MARCON PASTRE (1538), ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - Concede Licença Maternidade para Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente o Art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 28 de janeiro de 2024, para servidora Pública Municipal PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (1337), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito Municipal em Exercício**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: 0592023.

CONTRATO: 494/2023

FORNECEDOR: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.835.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ - 49.780,09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 2.835.000,00 para R\$ 2.835.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2024.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 494/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 494/2023, cujo objeto é Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/02/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 059/2023.

CONTRATO: 494/2023.

FORNECEDOR: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.835.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28
/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 059/2023.

FORNECEDOR: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor. (-)

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 059/2023.

CONTRATO: 494/2023.

FORNECEDOR: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.835.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/02/2024.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 059/2023.

FORNECEDOR: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor. (-)

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5287 Contrato: 000494-1/2023 SIM-AM: 494

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
19/10/2023	18/10/2024	19/10/2023	18/10/2024	565487-4 STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Gestor
5513576 - ALEX GOTARDI

Início exec.gestor 19/10/2023 Fim exec.gestor 19/10/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000059/2023

Súmula
Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		28/02/2024	18/10/2024	49.780,09

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.835.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.884.780,09	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(792.868,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	58.250,29	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.150.162,23

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.835.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.884.780,09	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(792.868,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	58.250,29	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.150.162,23

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5287
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5287 - Contrato: 494/2023			Licitação: Pregão - 58 000059/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 565487 - 4 Nome: STG FRONTEIRA COMERCIO DE			CPF/CNPJ: 22.182.924/0001-99		Telefone: 46 35381270		19/10/2023		18/10/2024				
Lote: 001													
Item: 001	250.000,00	5,49	1.372.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.433,5037	392.169,94	178.566,4963	980.330,06
Produto: 319 COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	250.000,00	5,85	1.462.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.538,1058	342.447,92	191.461,8942	1.120.052,08
Produto: 9452 COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	500.000,00		2.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.971,61	734.617,86	370.028,39	2.100.382,14
Total geral	500.000,00		2.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.971,61	734.617,86	370.028,39	2.100.382,14

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5287

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 5287 Contrato: 000494-1/2023 SIM-AM: 494

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
19/10/2023	18/10/2024	19/10/2023	18/10/2024	565487-4 STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Gestor
5513576 - ALEX GOTARDI

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
19/10/2023	19/10/2023

Local
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação
Pregão - 58 000059/2023

Súmula
Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.835.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.835.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(792.868,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	58.250,29	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.100.382,14

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.835.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.835.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(792.868,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	58.250,29	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.100.382,14

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5287
 - Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5287 - Contrato: 494/2023			Licitação: Pregão - 58 000059/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 565487 - 4 Nome: STG FRONTEIRA COMERCIO DE			CPF/CNPJ: 22.182.924/0001-99		Telefone: 46 35381270		19/10/2023		18/10/2024				
Lote: 001													
Item: 001	250.000,00	5,49	1.372.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.433,5037	392.169,94	178.566,4963	980.330,06
Produto: 319 COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	250.000,00	5,85	1.462.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.538,1058	342.447,92	191.461,8942	1.070.271,99
Produto: 9452 COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	500.000,00		2.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.971,61	734.617,86	370.028,39	2.050.602,05
Total geral	500.000,00		2.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.971,61	734.617,86	370.028,39	2.050.602,05

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5287

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 x

28/02/2024 13:45:38

RF 49.780,092492
3.020.491,89751

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Contrato nº 494/2023
Pregão Presencial nº 059/2023

STG Fronteira Comércio de Combustíveis Ltda., empresa atuante no ramo de comércio varejista de combustíveis, estabelecida na Avenida Ramalho Piva, nº 500, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR – CEP 85.710-000. CNPJ nº 22.182.924/0001-99, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente requerer Reequilíbrio Econômico-Financeiro de preço dos combustíveis:

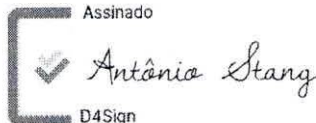
Diesel S10: Conforme Notas fiscais 79.192 emitida 03/10/2023 e 90.241, emitida 23/02/2024, verifica-se que não houve variações no custo do produto.

Porém, considerando que, atualmente o preço promocional praticado pela empresa para o item Óleo Diesel S10 é inferior ao valor do contrato, solicitamos que o seguinte valor seja repassado ao Município:

Diesel S10: 5,59

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 26 de fevereiro de 2024

licitacao@rededelta.com.br

Assinado

D4Sign

STG Fronteira Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3

SANTO ANTÔNIO
Número
75/24
PROTOCOLO
11/11 - PARANÁ
27/02/24
DATA

RA: _____
Assinatura
Douglas da Silveira

PEDIDO docx

Código do documento a60f80af-1c29-4b11-9cca-8a52daa34dc1



Assinaturas



Antônio Stang
licitacao@rededelta.com.br
Assinou

Antônio Stang

Eventos do documento

26 Feb 2024, 16:58:43

Documento a60f80af-1c29-4b11-9cca-8a52daa34dc1 **criado** por ANTÔNIO STANG
(8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM:
2024-02-26T16:58:43-03:00

26 Feb 2024, 16:59:00

Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:
licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T16:59:00-03:00

26 Feb 2024, 16:59:11

ANTÔNIO STANG **Assinou** (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef) - Email: licitacao@rededelta.com.br - IP:
191.243.48.80 (191-243-48-80.static.infoservic.com.br porta: 29126) - Documento de identificação informado:
723.271.039-91 - DATE_ATOM: 2024-02-26T16:59:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56a855ae1272cd9beebf374ec34d7977f31bfd516f88b1c19804491f9dd627b6

(SHA512):45c238b66ffdad0443548963bf718d814748926d3ed65e86f4024ad71b14c3ad2a7779e50f244b898d6755b6adff5bc9d32c4c82741d128f637388d7f6afbf49

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 680
CHAPADA - 83707-746
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136434537

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.079.192
Série 004
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 1011 3253 3000 0688 5500 4000 0791 9219 7920 1258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Combustivel Adq. Terc. Comerc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230260469514 - 03/10/2023 11:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074921504

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9081557508

CNPJ / CPF

11.325.330/0006-88

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

TG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

22.182.924/0001-99

DATA DA EMISSÃO

03/10/2023

NDEREÇO

VENIDA RAMALHO PIVA, 500

BAIRRO / DISTRITO

ENTRE RIOS

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/10/2023

UNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

FONE / FAX

4635234868

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080269002

HORA DA SAÍDA ENTRADA

11:56:34

AGAMENTO

forma **Boleto**
valor **R\$ 25.900,00**

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTC
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.728,00	0,00	25.900,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

TANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

RXX7A36

UF

SC

CNPJ / CPF

11.325.330/0001-73

NDEREÇO

RUA DOUTOR ELI VOLPATO

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.150,000

PESO LIQUIDO

4.150,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IP
11	OLEO DIESEL B12 S10 No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30)Grupo de Embalagem.: III *Nome de Embarque.: OLEO DIESEL. {ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}	27101921	061	5655	LT	5.000.0000	5,1800	25.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30)Grupo de Embalagem.: III *Nome de Embarque.: OLEO DIESEL. Declaro que os produtos perigosos esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentacao em vigor. MOTORISTA NEDIO ROUZA DE MATTOS CPF 44487347904 PLACA VEITRANSP RXX-7A36 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 199/22. {ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023} Email do Destinatário: intoantoniodosudoeste@rededelta.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.728,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:	<input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.	Nº 000.090.241
Data: / /	Assinatura	Identidade
		SÉRIE 4

 STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA RUA DOUTOR ELI CHAPADA ARAUCARIA PR CEP:83707-746 TEL:(41)3643-4537	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.090.241 SÉRIE 4 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124 0211 3253 3000 0688 5500 4000 0902 4114 8718 1031

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Combustível Adq. Terc. Comerc	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240055897536 23/02/2024 15:31:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074921504	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 9081557508	CNPJ 11.325.330/0006-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 1152 STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		22.182.924/0001-99	23/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA RAMALHO PIVA 500	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/02/2024
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FONE/FAIX 4635234868	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90802690-02
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30:57

FATURA	25/03/2024 36.260,00
--------	----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS ,00	VALOR DO ICMS ,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.260,00	
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO RXX-7A36 AYG-9345 AYG-9344	UF PR	CNPJ/CPF 11325330000173
RAZÃO SOCIAL STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO		MUNICÍPIO ARAUCARIA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA DOUTOR ELI VOLPATO 948		QUANTIDADE 7.000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 48083	PESO BRUTO 5810
					PESO LÍQUIDO 5810	

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
11	OLEO DIESEL B12 S10 <small>No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30) Grupo de Embalagem: III *Nome de Embarque: OLEO DIESEL. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 159/2022 e/ou 15/2023.</small>	27101921	061	5655	L	7.000	5,18	36.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30) Grupo de Embalagem: III *Nome de Embarque: OLEO DIESEL. Declaro que os produtos perigosos esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentação em vigor. MOTORISTA NEDIO SOUZA DE MATTOS CPF 44487347904 PLACA VEITRANSP RXX-7A36 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 199/22. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023; NN 10658074 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo: BS10 - 008/24 LACRE COR:AZUL/VERME/400887, 400888, 400889 Envelope Amostra 1018505 Motorista NEDIO SOUZA DE MATTOS CPF 44487347904 RG 30182375 Depósito retirada produto: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA RUA DOUTOR ELI VOLPATO 680 ARAUCARIA PR CNPJ: 11325330000688 IE: 9074921504 Código ANP do Produto 11 : 820101034 BASE ICMS MONORET: 7.000,00 VALOR ICMS MONORET R\$6.619,20	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------